



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro – TEL: (27) 3258-2588
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 054/2023

Assunto: *instalação de faixa elevada no Distrito de Acioli*

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que providencie, em caráter de urgência, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a instalação de uma faixa elevada em frente à Emeif Guilherme Baptista, no distrito de Acioli.

Justificativa:

A ausência de uma faixa elevada no local tem causado muita insatisfação aos moradores locais, especialmente aos pais dos alunos, pois os veículos, inclusive veículos pesados, estão circulando em alta velocidade. Nesse sentido, a instalação de uma faixa elevada é uma medida eficaz, pois além de propiciar aos condutores maior visibilidade da travessia dos pedestres, garantirá maior segurança e o bem-estar dos cidadãos.

Espero contar com a sensibilidade do Executivo Municipal para atender a esta demanda, que se faz urgente e necessária à prevenção de acidentes e preservação da vida e integridade física dos cidadãos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 20 de junho de 2023.


ERALDO POLEZE
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA	
Protocolado sob nº 4364/23	
João Neiva, 23 de 06 de 23	
 Responsável	